



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 012/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), por intermédio das Comissões de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), torna público o **Edital Campus Restinga nº 012/2023 - Seleção de Bolsistas de Ensino, Pesquisa e Extensão** referente ao Programa Institucional de Bolsas destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS *Campus Restinga*.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino, pesquisa, habitat de inovação e empreendedorismo e ações de extensão aprovados respectivamente nos Editais - [IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023](#), [IFRS Nº 04/2023 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) e [IFRS Nº 02/2023 - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023](#).
- 1.2. O valor mensal das bolsas de ensino, pesquisa e extensão está assim definido:
 - a) 08 horas semanais: R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês).
 - b) 12 horas semanais: R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais por mês).
 - c) 16 horas semanais: R\$ 700,00/mês (setecentos reais por mês).
- 1.3. A vigência das bolsas de ensino será de 01/05/2023 a 31/12/2023.
- 1.4. A vigência das bolsas de pesquisa e inovação será de 01/05/2023 a 31/12/2023.
- 1.5. A vigência das bolsas de projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo será de 01/07/2023 a 30/06/2024.
- 1.6. A vigência das bolsas de extensão será de 02/05/2023 a 30/11/2023.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E DA SELEÇÃO

- 2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de Ensino bem como os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas de Ensino encontra-se nos quadros a seguir:

COORDENAÇÃO	PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS e CH SEMANAL	PRÉ-REQUISITO	METODOLOGIA DE SELEÇÃO
Mário Augusto Correia San Segundo - mario.segundo@restinga.ifrs.edu.br	Conectar IFRS - Podcast de divulgação científica do IFRS Campus Restinga	1 bolsa de 16h	Receber benefício da Assistência Estudantil; estar matriculado no Campus Restinga; ter interesse em trabalho com edição	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

			de áudio/podcasts	
Andreza Lima Marimon da Cunha - andreza.cunha@restinga.ifrs.edu.br	RestingaCast: transmitindo Educação com o podcast do IFRS Campus Restinga	1 bolsa de 16h	Receber benefício da Assistência Estudantil; Estar matriculado em curso técnico integrado ao Ensino Médio.	Formulário e entrevista.
Jessie Ortiz Marimon - jessie.marimon@restinga.ifrs.edu.br	Práticas de Educação Inclusiva e (re)construção de saberes docentes	1 bolsa de 16h	Receber benefício da Assistência Estudantil; estar matriculado a partir do 2 semestre no curso de Letras Português e Espanhol;	Formulário do google e entrevista.
Felix Nicolai Delling - felix.delling@restinga.ifrs.edu.br	Construção de Material Didático – Tabela Periódica Interativa	1 bolsa de 16h	Receber benefício da Assistência Estudantil*; Estar matriculado na disciplina de Química, ou de Ciências da Natureza, dos cursos de EMI do campus; Saber utilizar (e programar) Arduino	média da frequência escolar 2022 + média de notas 2022 + Entrevista com PROVA prática de Arduino
Iuri Albandes Cunha Gomes - iuri.gomes@restinga.ifrs.edu.br	RoboLab Restinga: Laboratório de Robótica Educacional	1 bolsa de 16h	Estudante dos cursos de Informática ou eletrônica (técnico ou superior) do Campus Restinga.	Avaliação do currículo, formulário e entrevista.
Tatiana Teixeira Silveira - tatiana.silveira@restinga.ifrs.edu.br	O lazer em debate na Restinga	1 bolsa de 16h	Estar regularmente matriculado e frequente no Curso Técnico em Lazer integrado ao Ensino Médio	Entrevista
Rafael Pereira Esteves - rafael.esteves@restinga.ifrs.edu.br	Grupo de Programação Competitiva do IFRS Restinga	1 bolsa de 16h	Estar regularmente matriculado no EMI	Formulário e entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

a.ifrs.edu.br			em Informática ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Tatiana Teixeira Silveira - tatiana.silveira@restinga.ifrs.edu.br	Monitoria de Educação Física	1 bolsa de 16h	Estar regulamente matriculado em cursos do Campus Restinga e ter disponibilidade no turno da manhã e no intervalo do almoço	Entrevista
Alexsandro Cristovão Bonatto - alexsandro.bonatto@restinga.ifrs.edu.br	Monitoria de apoio ao ensino de circuitos elétricos 2023	1 bolsa de 16h	Receber benefício da Assistência Estudantil; estar matriculado no Campus Restinga; ter cursado com aprovação Circuitos Elétricos I e ter disponibilidade no turno da tarde.	Formulário, análise de histórico escolar e entrevista.
Alexsandro Cristovão Bonatto - alexsandro.bonatto@restinga.ifrs.edu.br	Monitoria de apoio pedagógico Eletrônica Digital - 2023	1 bolsa de 16h	Receber benefício da Assistência Estudantil; estar matriculado no Campus Restinga; ter cursado com aprovação Eletrônica Digital ou Técnicas Digitais.	Formulário, análise de histórico escolar e entrevista.
Iuri Albandes Cunha Gomes - iuri.gomes@restinga.ifrs.edu.br	Tinga Games - Laboratório de Games, Jogos e Gamificação	1 bolsa de 16h	Estudante dos cursos de Informática (técnico ou superior) do Campus Restinga.	Avaliação do currículo, formulário e entrevista.
Iuri Albandes Cunha Gomes - iuri.gomes@restinga.ifrs.edu.br	Computação Inclusiva - Ensino de pensamento computacional para estudantes NEE	1 bolsa de 16h	Estudante dos cursos de Informática (técnico ou superior) do Campus Restinga.	Avaliação do currículo, formulário e entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Sergio Guiherme Santos Portella - sergio.portella@restinga.ifrs.edu.br	Eletrônica - compartilhamento cidadão de saberes entre estudantes do IFRS/Campus Restinga e a Escola Estadual de 67,5 13º sem recurso Ensino Fundamental Evarista Flores da Cunha	2 bolsas de 4h cada	Cursar o técnico em eletrônica integrado e ter disponibilidade no turno da tarde.	Entrevista com aferição de conhecimentos
Luís Felipe Kiesow de Macedo - luis.macedo@restinga.ifrs.edu.br	Monitoria de Matemática no Campus Restinga	1 bolsa de 16h	Estar matriculado no <i>Campus</i> Restinga em qualquer Curso; se do EMI anual, a partir do 2º ano, se do EJA EPT a partir do 2º semestre.	Entrevista e disponibilidade de horário
Sergio Guiherme Santos Portella - sergio.portella@restinga.ifrs.edu.br	Pré-IF Restinga - Formação de monitores	2 bolsas de 4h cada	Cursar 3º ou 4º ano do técnico integrado e ter disponibilidade no turno da tarde.	Entrevista com aferição de conhecimentos
Iuri Albandes Cunha Gomes - iuri.gomes@restinga.ifrs.edu.br	Monitoria de Programação	1 bolsa de 16h	Estudante dos cursos de Informática (técnico ou superior) do Campus Restinga.	Avaliação do currículo, formulário e entrevista.

*Caso não haja estudantes aptos que recebem benefício da Assistência Estudantil, será escolhida/o estudante sem benefício da Assistência Estudantil.

2.2. A distribuição das vagas para os bolsistas de Pesquisa encontra-se nos quadros a seguir:

COORDENAÇÃO	PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS e CH SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	METODOLOGIA DE SELEÇÃO
Projetos de Pesquisa e Inovação				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Alexsandro Cristovão Bonatto / alexsandro.bonatto@restinga.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de soluções para monitoramento ambiental usando soluções 4.0	BIDTI / 1 - 16h	Estar matriculado em curso técnico ou tecnólogo em Eletrônica e ter conhecimentos básicos de: solda de componentes eletrônicos; fabricação de PCI e; programação de sistemas embarcados	Entrevista, análise do histórico escolar e do currículo Lattes
Maira da Silva Gomes / maira.gomes@restinga.ifrs.edu.br	Critérios para elaboração e avaliação de tarefas de leitura e produção textual com base na perspectiva dialógica do discurso	BICT / 1 - 16h	Estar matriculado no curso de Letras no Campus Restinga. Ter conhecimentos básicos da teoria dialógica do discurso	Entrevista e análise do histórico escolar
Roben Castagna Lunardi / roben.lunardi@restinga.ifrs.edu.br	Avaliação de segurança de Smart Contracts em Blockchains	BICT / 1 - 16h	Estudante do Técnico em Informática (Integrado, Concomitante ou Subsequente) ou do Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Entrevista
Matheus Perin / matheus.perin@restinga.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de uma planta didática de tanques acoplados para estudo de sistemas de controle e automação	BIDTI / 1 - 8h	Estudante do curso Técnico em Eletrônica ou do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	Entrevista, análise do histórico escolar, carta de motivação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Roben Castagna Lunardi / roben.lunardi@restinga.ifrs.edu.br	Avaliação de segurança em dispositivos IoT	BICT / 1 - 16h	Estudante do Técnico em Informática (Integrado, Concomitante ou Subsequente) ou do Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Entrevista.
Matheus Perin/ matheus.perin@restinga.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de plataforma didática para estudo de máquinas de indução	BICT / 1 - 12h	Estudante do curso Técnico em Eletrônica ou do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	Entrevista, análise do histórico escolar, carta de motivação
Iuri Albandes Cunha / iuri.albandes@restinga.ifrs.edu.br	RoboLab Restinga: Laboratório de Robótica Educacional	BIDTI / 1 - 16h	Estudante dos cursos de Informática ou eletrônica (técnico ou superior)	Entrevista e análise do histórico escolar
Luciano Gomes Furlan / luciano.furlan@restinga.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de um aplicativo de ciências da natureza para dispositivos móveis utilizando a plataforma Android	BICT / 1 - 16h	Estudante dos cursos de Informática (técnico ou superior)	Entrevista
Iuri Albandes Cunha / iuri.albandes@restinga.ifrs.edu.br	Tinga Games: Desenvolvimento de Jogos Digitais	BIDTI / 1 - 16h	Estudante dos cursos de Informática ou eletrônica (técnico ou superior)	Entrevista e análise do histórico escolar.
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa / fausto.barbosa@restinga.ifrs.edu.br	Circadiômetro: um instrumento para medir os efeitos da iluminação artificial na saúde humana	BICT / 1 - 16h	Estudante do tecnólogo em Eletrônica Industrial e ter conhecimentos básicos de: solda,	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

			elaboração de PCBs e programação de microcontroladores	
Daniela Nicoletti Favero / daniela.favero@restinga.ifrs.edu.br	Literaturas em diálogo: possíveis conexões entre a produção contística brasileira e mundial contemporâneas.	BICT / 1 - 16h	Estudante regularmente matriculado(a) do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	Entrevista
João Roberto Gabbardo / joao.gabbardo@restinga.ifrs.edu.br	Sistema de contagem de indivíduos visando eficiência energética predial	BICT / 1 - 12h	Estudante do Técnico em Eletrônica ou do Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial. Ter conhecimentos básicos de montagens de circuitos eletrônicos e programação voltada a microcontroladores	Entrevista
Dânia Pinto Gonçalves / dania.goncalves@restinga.ifrs.edu.br	O multilinguismo na paisagem linguística do Rio Grande do Sul - Ivoti	BICT / 1 - 12h	Estudante de Letras	Entrevista, análise do histórico escolar
Dânia Pinto Gonçalves / dania.goncalves@restinga.ifrs.edu.br	O multilinguismo na paisagem linguística do Rio Grande do Sul - Porto Alegre (Centro - Zona Sul)	BICT / 1 - 12h	Estudante de Letras	Entrevista, análise do histórico escolar
Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Tadeu Luis Tiecher / tadeu.tiecher@restinga.ifrs.edu.br	EcoLabTinga	BIDTI / 1 - 16h	Estar cursando qualquer curso do campus Restinga. Preferencialmente , possuir vocação para o cultivo de plantas, possuir habilidades digitais para elaboração e edição de materiais de divulgação e habilidades para a proposição de protótipos inovadores	Entrevista
Alexsandro Cristovão Bonatto / alexsandro.bonatto@restinga.ifrs.edu.br	InovaLab@Restinga: um espaço Maker para criação e colaboração	BIDTI / 1 - 16h	Estar matriculado em curso técnico ou tecnólogo em Eletrônica, e ter conhecimentos básicos de: solda de componentes eletrônicos; fabricação de PCI; uso e configuração de impressoras 3D; uso e configuração de máquinas CNC	Entrevista, análise do histórico escolar e do currículo Lattes
Nilson Varella Rubenich / nilson.rubenich@restinga.ifrs.edu.br	Incubadora Tecnológica Social da Restinga	BIDTI / 1 - 16h	Estar cursando qualquer curso do campus Restinga. Possuir interesse em pesquisas e atividades relacionadas ao empreendedorismo e a inovação. Disponibilidade para atuar presencialmente na Incubadora Tecnológica e Social da Restinga	Entrevista, análise do histórico escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

iuri Albandes Cunha / iuri.albandes@restinga .ifrs.edu.br	RoboLab Restinga: Habitat de robótica	BIDTI / 1 - 16h	Estudante dos cursos de Informática ou eletrônica (técnico ou superior)	Entrevista e análise do histórico escolar
---	--	-----------------	---	---

2.3. A distribuição das vagas para os bolsistas de Extensão encontra-se nos quadros a seguir:

COORDENAÇÃO/E-MAIL	AÇÃO DE EXTENSÃO	QUANTIDADE DE BOLSAS e CH SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	METODOLOGIA DE SELEÇÃO
Jean Carlo Hamerski / jean.hamerski@restinga.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de uma Plataforma de Marketplace para apoiar a iniciativa Empreendedoras da Restinga	2 bolsas de 12 horas	Estar matriculado no curso Técnico em Informática (Integrado ou Concomitante) ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Entrevista, análise do histórico escolar e do currículo Lattes
Thais Teixeira da Silva / thais.silva@restinga.ifrs.edu.br	Observatório da Comunidade	1 bolsa de 16 horas	Estar matriculado nos cursos do Campus Restinga.	Entrevista
Thais Teixeira da Silva / thais.silva@restinga.ifrs.edu.br	Oficinas de Cantokê	1 bolsa de 16 horas	Estar matriculado nos cursos do Campus Restinga.	Entrevista
Jovani Zalamera / jovani.zalamera@restinga.ifrs.edu.br	Introdução à Meliponicultura como alternativa de renda sustentável e ecológica na Zona Sul de Porto Alegre/RS	1 bolsa de 12 horas	- Estar matriculado no curso técnico de Agroecologia ou qualquer curso superior; e - Possuir habilidades na elaboração, edição e postagens de vídeos nas redes sociais; e - Ter conhecimento e formação relacionadas à criação e manejo	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

			de abelhas sem ferrão.	
Luciana Regina Podgaiski / luciana.podgaiski@restinga.ifrs.edu.br	COMPOSTINGA: Compostagem no Campus Restinga - transformando resíduos orgânicos em adubo	1 bolsa de 16 horas	Estar matriculado no curso técnico de Agroecologia ou outro curso do IFRS campus Restinga; - Possuir boa comunicação oral e competências digitais.	Entrevista e prova prática
Diana Vega Marona / diana.marona@restinga.ifrs.edu.br	Laboratório de Educação Matemática no Campus Restinga	3 bolsas de 12 horas	Estar matriculado em cursos do IFRS, campus Restinga.	Entrevista com a equipe de matemática.
Thais Teixeira da Silva / thais.silva@restinga.ifrs.edu.br	Núcleo de Memória do Campus Restinga	1 bolsa de 8 horas	Estar matriculado nos cursos do Campus Restinga.	Entrevista e produção textual
Angela Zanotelli Cagliari / angela.cagliari@restinga.ifrs.edu.br	Núcleo de Arte e Cultura campus Restinga - NAC	1 bolsa de 8 horas	Estar matriculado em curso EMI e ter cursado Artes no primeiro ano.	Entrevista
Thais Teixeira da Silva / thais.silva@restinga.ifrs.edu.br	Formação de mulheres para gestão coletiva de territórios e espaços urbanos	1 bolsa de 8 horas	Estar matriculado nos cursos do Campus Restinga.	Entrevista

2.4. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino, pesquisa e extensão do Campus Restinga, conforme a matriz orçamentária do Plano de Ação 2023, aprovado pela [Resolução 035/2022 do Conselho de Campus](#).

2.5. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto/ação, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
1. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	13/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2. Período de inscrições via formulário online. LINK PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	13/04 a 20/04 às 12h
3. Divulgação preliminar de inscritos no site do Campus	24/04
4. Período para recurso quanto a homologação de inscrição, via formulário online - LINK PARA FORMULÁRIO DE RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	25/04
5. Divulgação final de inscritos e das metodologias de seleção no site do <i>campus</i>	26/04
6. Período de seleção dos bolsistas	27/04 a 02/05
7. Divulgação do resultado parcial de seleção/classificação dos bolsistas	03/05
8. Período para recurso quanto ao resultado parcial de seleção/classificação, via formulário online. LINK PARA FORMULÁRIO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO	04/05
9. Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	05/05
10. Envio/Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Ensino/Pesquisa/Extensão	05/05

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos para o/a estudante candidato à bolsa:

a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus Restinga*;

b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto/programa; e,

c) atender aos pré-requisitos de cada projeto/ação, conforme previsto nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

4.2. O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 022/2015](#).

4.3. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 005/2023](#).

4.4. O bolsista de ação de extensão deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 100/2022](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.1.1 O/A estudante pode candidatar-se em até 03 (três) projetos/ações distintas. Não atentar-se a esse critério causará a não-homologação da inscrição.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) à(s) respectiva(s) vaga(s) da qual pretende participar da seleção, mediante preenchimento do formulário online: [LINK PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

5.3 No caso de recebimento de mais de um formulário de inscrição por candidato(a), apenas o último será considerado para fins de homologação, invalidando toda e qualquer submissão anterior.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O(a) coordenador(a) do projeto/ação deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.2. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, de caráter classificatório, constantes na Ata de Seleção a ser entregue para a respectiva coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto/ação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto/ação.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.5. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto/ação deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), através do e-mail para ciepe@restinga.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 5,0 (cinco).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto/ação deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando, inclusive, os candidatos suplentes – para a respectiva coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Restinga* destinados a esse fim.

7.5. A Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

meio do envio dos seguintes documentos para a respectiva coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista ([Anexo I](#));
- d) Termo de compromisso do bolsista ([Anexo II](#)), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.

8.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

8.5 O número de bolsas e o seu pagamento deverá atender à disponibilidade de recursos do campus.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do projeto/ação para a respectiva coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão, em formulário específico ([Anexo I](#)).

9.2 O coordenador do projeto deverá encaminhar à respectiva coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão também os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 8.1.

9.3 O bolsista substituído deverá entregar, em até 10 (dez) dias, o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do Projeto.

10. DO ACOMPANHAMENTO

10.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos em evento(s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O(A) coordenador(a) do projeto/ação informará mensalmente à respectiva Coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão do *campus*, a frequência do bolsista nas atividades do projeto/ação.

10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a respectiva Coordenação (de Ensino, Pesquisa ou Extensão) do *campus* deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

11. DA AVALIAÇÃO

11.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista, conforme modelos anexos nos editais - [IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023](#), [IFRS Nº 04/2023 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) e [IFRS Nº 02/2023 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023](#), em até 10 (dez) dias após o encerramento da bolsa, de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao coordenador do projeto/ação.

11.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino, pesquisa e extensão do IFRS, até que regularize a situação.

11.3 O(A) Coordenador(a) deverá enviar o Relatório de Atividades, conforme o modelo e o cronograma definido nos editais Editais - [IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023](#), [IFRS Nº 04/2023 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) e [IFRS Nº 02/2023 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023](#).

11.4 Os Relatórios de Atividades deverão ser avaliados pelas respectivas Comissões de Ensino, Pesquisa ou Extensão do *campus*, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

11.5 É obrigatório que o(a) bolsista explicitar nos relatórios o(os) evento(os) do(s) qual(is) tenha participado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este edital segue as orientações das normativas das Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS.

12.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

12.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital, no site do *Campus*.

12.4 As respectivas Comissões de Ensino, Pesquisa ou Extensão poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifiquem o descumprimento das normas estabelecidas.

12.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).

12.6 Os resultados obtidos pelas propostas apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: “Apoio: IFRS”, acompanhado do logotipo da instituição.

12.7 Fica permitido o aproveitamento do cadastro de reserva do processo seletivo de outro projeto quando não houver candidato suplente classificado para ocupar a vaga de bolsa, desde que os projetos sejam em áreas correlatas, exista a anuência dos Coordenadores, seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

submetido à apreciação pela respectiva comissão de ensino, pesquisa ou extensão e seja respeitada a ordem de classificação dos candidatos, sem prejuízo a classificação original dos candidatos que não puderem ou quiserem assumir a vaga.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas Comissões de Ensino, Pesquisa ou Extensão do *Campus Restinga* do IFRS.

12.9 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS
(a via assinada encontra-se no SIPAC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

MARQUE A OPÇÃO: INDICAÇÃO

Local e data: _____
 SUBSTITUIÇÃO DESLIGAMENTO

Marque o Edital de vínculo do Projeto	
() IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023	
() IFRS Nº 04/2023 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024 ()	
IFRS Nº 02/2023 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023	
Dados do Projeto/Ação	
Título do projeto/Ação:	
Coordenador(a) do projeto/ação:	
Dados do coordenador do programa ou projeto	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo/celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()		
Curso			
Instituição (campus)			
Banco (nome)		Agência nº	Conta nº
Dados do bolsista - () substituído ou () desligado			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()		
Curso			
Instituição (Campus)			

Motivo (em caso de desligamento)

- Por insuficiência de desempenho
 Término de curso
 Por falecimento

- Bolsista adquiriu vínculo empregatício
 Por desistência do bolsista
 Trancamento de matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Por obtenção de bolsa em outra agência

Outro motivo (justifique):

Declaração		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.		
Assinaturas legíveis		
<hr/> Bolsista indicado	<hr/> Bolsista substituído/desligado	<hr/> Coordenador(a) do Projeto/Ação
<hr/> Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)	<hr/> Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileira/o, estudante no IFRS - *campus* _____, candidata/o à
bolsa, no âmbito do EDITAL _____,
DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e
que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de
Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente
ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto recebendo
uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas do IFRS com valor mensal de R\$
_____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais,
através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução
do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientada/o por _____ (preencher com o nome do/a coordenador/a do projeto), durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.
- Concordo que a última bolsa a ser recebida por mim está condicionada a entrega do relatório final.

Local: _____

Data: __/__/20__

Assinatura da/o Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura da/o Responsável: _____